



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"PROJETO DE LEI Nº007/86"

APROVADO
Em regime de Urgência em
Sessão do dia 10/11/86
[Handwritten signature]

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº002/86 "DO PODER LEGISLATIVO" DE ANGÉLICA-MS., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

ARTIGO 1º - Fica revogado a Lei nº002/86, do Poder Legislativo de Angélica-MS., com fulcro na Sessão IV Item II do Artigo 120 da Lei Complementar nº7 de 20 de Novembro de 1981.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-
DE ANGÉLICA-MA., EM 10 de Novembro de 1986.

[Handwritten signature]
JOÃO BRAZ DA SILVA NETO
PRESIDENTE